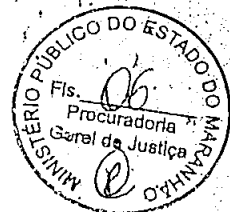




ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



PROCESSO Nº 1360AD/2016
INTERESSADO: SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE MEMBROS

Trata-se de Processo Administrativo inaugurado com base no Memo nº 061/2016-SECISNT, fls. 02, subscrito pela Promotora de Justiça/Diretora da Secretaria para Assuntos Institucionais, FÁBIO FERNANDES FAHEINA FERREIRA, por meio do qual informa acerca da realização de oficinas para dar continuidade à elaboração do novo ciclo de Gestão Estratégica do MPMA, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, na Escola Superior do Ministério Público, solicitando autorização do afastamento de membros e servidores para que possam participar das oficinas de treinamento e considerando a retificação da SECINST, alterando a data para 26 de fevereiro de 2016, as fls.06.

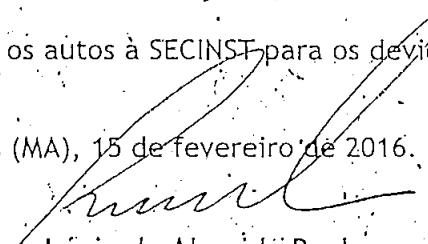
A Corregedoria manifestou-se, às fls.04, favoravelmente ao afastamento pretendido em relação aos Promotores de Justiça, ressaltando a observância das atividades ministeriais no período solicitado de modo a não causar prejuízos à comarca em que cada membro do Ministério Público atua.

Dessa forma, autorizo o afastamento dos servidores que tiverem a anuência da chefia imediata e constarem da lista de presença do respectivo evento, acrescentando que não haverá pagamento de despesas com diárias e/ou deslocamentos.

Dê ciência dessa deliberação aos interessados, através do e-mail institucional.

Após, encaminhe-se os autos à SECINST para os devidos fins.

São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2016.


Regina Lúcia de Almeida Rocha
Procuradora-Geral de Justiça